

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 652/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021. DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II, DA LEI Nº 650, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE OS CARGOS CRIADOS.

LEI Nº 652/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II, DA LEI Nº 650, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE OS CARGOS CRIADOS.

O Prefeito Constitucional de Riachuelo/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei nº 650, de 26 de janeiro de 2021, que passa a ter a quantidade de vagas previstas conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS CRIADOS

NECESSIDADES PARA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE: ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ENFERMEIRO	06	40h	RS 2.135,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	40h	RS 1.100,00
MÉDICO	04	40H	RS 7.520,40
TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL	04	40h	RS 1.100,00
ODONTOLOGOS	04	40h	RS 2.135,00
AGENTES DE ENDEMIAS	05	40h	RS 1.400,00
MOTORISTAS	08	40h	RS 1.100,00
AGENTES DE SAÚDE	02	40h	RS 1.400,00
RECEPCIONISTAS	03	40h	RS 1.100,00
BIOQUÍMICO	02	30h	RS 1.714,08
FARMACÊUTICO	01	30h	RS 2.135,00
TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	40h	RS 1.100,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01	40h	RS 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06	40h	RS 1.100,00
COZINHEIRA	03	40h	RS 1.100,00
VIGIA	04	40h	RS 1.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE: NASF – NÚCELO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h	RS 1.714,08
EDUCADOR FÍSICO	01	30h	RS 1.714,08
FISIOTERAPEUTA	02	30h	RS 1.714,08
FONOAUDIÓLOGO	01	30h	RS 1.714,08
PSICÓLOGO	01	30h	RS 1.714,08
NUTRICIONISTA	01	30h	RS 1.714,08
MÉDICO VETERINÁRIO	01	30h	RS 1.714,08

SECRETARIA DE SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
CARDIOLOGISTA	01	20h	RS 3.000,00
ORTOPEDISTA	01	20h	RS 3.000,00
GINECOLOGISTA	01	20h	RS 3.000,00
PEDIATRA	01	20h	RS 3.000,00
ANGIOLOGISTA	01	20h	RS 3.000,00
ULTRASSONOGRAFISTA	01	20h	RS 3.000,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE – PLANTONISTAS

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA (PLANTÃO)	REM. INDIVIDUAL
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	14	Plantão 12H	RS 50,00
ENFERMEIROS	08	Plantão 12H	RS 150,00
MÉDICOS	10	Plantão 12h	RS 750,00

SECRETÁRIA DE SAÚDE – SETOR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
RECEPCIONISTA	01	40h	RS 1.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	40h	RS 1.100,00
DIGITADOR	01	40h	RS 1.100,00
FISCAL SANITÁRIO	01	40h	RS 1.100,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
COVEIRO	02	40h	RS 1.100,00
PEDREIRO	02	40h	RS 1.100,00
MOTORISTA	02	40h	RS 1.100,00
ELETRICISTA	01	40h	RS 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHUELO/RN

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
VIGIA	04	40h	RS 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD	09	40h	RS 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40h	RS 1.100,00
PROFESSOR POLIVALENTE	06	20h	RS 1.443,07
AUXILIAR DE PROFESSOR	06	30h	RS 1.100,00
MOTORISTA DE ÔNIBUS	04	40h	RS 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/RN

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	30H	RS 1.500,00
SUPERVISOR (CRIANÇA FELIZ)	01	40H	RS 1.500,00
VISITADOR (CRIANÇA FELIZ)	04	40H	RS 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASD (SCFV/CRAS)	05	40H	RS 1.100,00
RECEPCIONISTA (CRAS)	02	40H	RS 1.100,00
ORIENTADOR SOCIAL (SCFV/CRAS)	04	40H	RS 1.100,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (CRAS)	02	40H	RS 1.100,00
DIGITADOR	02	40H	RS 1.100,00
PSICOLOGO	01	30H	RS 1.500,00
VIGIA	03	40H	RS 1.100,00
MOTORISTA	01	40H	RS 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE RIACHUELO/RN

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
MOTORISTA	01	40h	RS 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIACHUELO/RN

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD	01	40h	RS 1.100,00

JOÃO BASÍLIO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Caetano de Sena Neto
 Código Identificador:C422C2EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2021. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>